



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL Nº 015/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Pregão Presencial nº 021/2021

Processo Administrativo nº 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Preços.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial nº **021/2021** **Processo Administrativo nº 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ: 07.192.41410001-09 - **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial nº 021/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021 e MT000061/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

A empresa licitante: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ: **07.192.41410001-09**, apresentou em sua planilha de custos e formação de preços referente as funções previstas no lote 01:

Item 01: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) e **item 02:** Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), constatou-se com a análise comparativa entre a planilha apresentada e a Convenção Coletiva em vigor, que os valores correspondentes ao salário base, assiduidade e insalubridade estão de acordo com o percentual e valores previstos na Convenção, **entretanto a licitante deixou de apresentar na proposta os valores do módulo 2.3 referente ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava.**

Quanto aos Itens **03: Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar**, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021), constatou-se com a análise comparativa entre a planilha apresentada e a Convenção Coletiva em vigor, que os valores correspondentes ao salário base, assiduidade e gratificação estão de acordo com o que prevê a CCT, **entretanto, o valor da insalubridade está incorreto, uma vez que, a aplicação de 20% deve ser sobre o piso da categoria e o valor apresentado esta incompatível, pois o valor correto seria de R\$ 239,62 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), bem como , a empresa deixou de apresentar na proposta os**



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava

Item 04 - Auxiliar de Lavanderia Hospitalar Insalubre com jornada de trabalho de 12x36 horas diurnas. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) constatou-se com a análise comparativa entre a planilha apresentada e a Convenção Coletiva em vigor, que os valores correspondentes ao salário base encontram-se divergentes do previsto na convenção, sendo o valor previsto de R\$ 1.561,12 (Hum mil e quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), o valor correspondente a assiduidade está de acordo com o previsto, **entretanto o valor da insalubridade está incorreto, tendo em vista que o percentual de 20% deve ser aplicado sobre o piso da categoria, com isso a empresa deve alterar para o valor correto de R\$ 312,23 (trezentos e doze reais e vinte e três centavos)**, a licitante para o cargo em epigrafe deixou de informar na proposta os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava.

Item 05 - Supervisor com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), analisando a planilha apresentada pela empresa os valores de salário base e gratificação de assiduidade, ambos se encontram nos moldes previstos na CCT MT000060/2021, entretanto, a licitante deixou de informar na proposta os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava.

Quanto aos itens apresentados no Lote 02 analisando a planilha apresentada, verificou se que:



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

Item 01 - Vigia em jornada de 12x36 horas noturna. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), constatou-se que os valores de salário base e gratificação de assiduidade e adicional noturno estão em conformidade com a CCT MT000060/2021, **entretanto a licitante deixou de informar o valor de pagamento para o intervalo intrajornada, bem como, os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava.**

Item 02 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), analisando os valores de salário base, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes na 9ª faixa previstos na CCT MT000060/2021, **entretanto, a licitante deixou de informar na proposta os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na clausula décima quinta e cláusula décima oitava.**

No tocante aos itens apresentados no Lote 03 analisando a planilha apresentada, verificou se que:

Item 01: **Gari**, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 2ª da CCT MT000061/2021), constatou-se que os valores apresentados pela empresa quanto ao salário base, gratificação assiduidade, insalubridade, Café da Manhã/Lanche noturno e seguro de vida estão de acordo com o que determina a CCT MT000061/2021, **entretanto, deixou de informar o valor do vale transporte ou esclarecer se a empresa fornecerá aos empregados meios de transporte coletivo para deslocamento, conforme determina Cláusula Décima Quarta da CCT.**

Item 02 - Agente de Conservação, com jornada de trabalho de 08 horas



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) analisando os valores de salário base, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes da CCT MT000060/2021, entretanto, a licitante deixou de informar na proposta os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na cláusula décima quinta e cláusula décima oitava.

Item 03 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) analisando os valores de salário base, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes da CCT MT000060/2021, **entretanto, a licitante deixou de informar na proposta os valores do módulo 2.3 referentes ao seguro de vida e transporte, conforme prevê a CCT MT000060/2021 na cláusula décima quinta e cláusula décima oitava.**

Diante disso, considero, **que as propostas referentes aos lotes 01, 02 e 03 encontram-se incompatíveis com as determinações contidas na CCT MT000060/2021 e CCT MT000061 /2021**, devendo a licitante realizar as devidas correções nos itens e lotes mencionados, de acordo com a CCT, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) nos termos do item 9.12.3. do presente edital.

Santo Antônio do Leste, 19 de novembro de 2021.

Hugo R. S. Arce
Assessor Contábil



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL N° 11/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
– MT

Pregão Presencial n° 021/2021

Processo Administrativo n° 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Preços.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial n° **021/2021 Processo Administrativo n° 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.219.583/0001-28- **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial n° 021/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.194.644/0001-07

A empresa licitante PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.219.583/0001-28 que ocupa o 3º lugar na ordem de classificação dos lances ofertados na sessão para lote 01, apresentou no prazo legal, planilha de custos e formação de preços referente aos cargos previstos no lote 01:

Item 01: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) e **item 02:** Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021). Constatou-se com a análise comparativa entre a planilha apresentada e a Convenção Coletiva em vigor, que os valores referentes a composição da remuneração tanto para o item e item 02 estão em conformidade com a CCT MT000060/2021, entretanto no Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários a licitante deixou de informar os valores referentes a seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava.

Quanto ao **Item 03: Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar**, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021), os valores da composição da remuneração referentes ao salário base, assiduidade e gratificação estão de acordo com a CCT MT000060/2021, entretanto, no que diz respeito ao adicional de insalubridade, conforme o § 4º da 1ª faixa salarial, a sua base de cálculo está incorreta, tendo em vista que, se trata de função Hospitalar o percentual de insalubridade deve ser calculado sobre piso salarial da categoria, conforme § 2º da 1ª faixa salarial da CCT.

Item 04 - Auxiliar de Lavanderia Hospitalar Insalubre com jornada de trabalho de 12x36 horas diurnas. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), os valores da recomposição salarial estão de acordo com a 6ª faixa salarial, entretanto,



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

por se tratar de categorias que exerce função hospitalar, deve a licitante atribuir a composição salarial o adicional de insalubridade de 20% calculado sobre o piso salarial da categoria, mais gratificação no valor de R\$ 134,01 conforme determina os parágrafos 1º, 2º e 4º da 1ª faixa salarial, que dispõe sobre os benefícios previstos a classe em virtude da função.

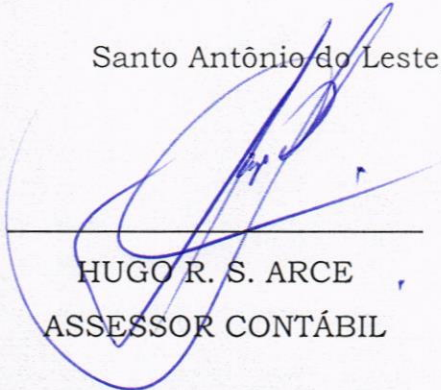
Item 05 - Supervisor com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), os valores da recomposição salarial estão de acordo com a 9ª faixa salarial, entretanto Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários a licitante deixou de informar os valores referentes a **seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava.**

II – Da Conclusão:

Diante disso, conclui-se da análise realizada que as propostas referentes aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote de 01 a licitante deve informar o valor referente ao Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários - **seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava, bem como, deve realizar também as alterações e adequações, referentes as observações contidas nos itens 04 e 05 deste Parecer Técnico.**

No que tange a forma de Tributação aplicada pela licitante, verificou-se que se encontra compatível com o que determina o item 9.1.5. do edital.

Santo Antônio do Leste, 19 de novembro de 2021.



HUGO R. S. ARCE
ASSESSOR CONTÁBIL



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL Nº 12/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Pregão Presencial nº 021/2021

Processo Administrativo nº 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Preços.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial nº **021/2021** **Processo Administrativo nº 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante: : DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.037.787/0001-54 - **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial nº 021/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

A empresa licitante DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.037.787/0001-54, 2ª colocada na ordem de classificação das propostas para o lote 2 e lote 4, apresentou no prazo legal, planilha de custos e formação de preços referente aos cargos previstos no lote 02:

Item 01 - Vigia em jornada de 12x36 horas noturna. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), constatou-se que a licitante informou os valores de salário base, gratificação de assiduidade e intervalo intra-jornada indenizado como dispõe a CCT MT000060/2021, **entretanto, deixou de informar o valor do adicional noturno conforme determina a CCT, em razão da função ser exercida em período noturno.**

Item 02 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), **analisando os valores de salário, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes na 9ª faixa previstos na CCT MT000060/2021.**

Entretanto, a licitante tanto no item 01 quanto no item 02 do lote 02, deixou de informar no Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários a licitante deixou de informar os valores referentes a **seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava.**

Quanto a proposta apresentada para o item 01 no Lote 04 analisando a planilha apresentada, verificou se que:

Item 01 - Ajudante de **Cozinheiro**, com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021). constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão divergentes dos valores previstos na CCT MT000060/2021, uma vez que, a empresa apresentou o valor para pagamento de salário base de R\$ 965,22 (Novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), gratificação por assiduidade no valor de R\$ 18,87 (Dezoito reais e oitenta e sete centavos) mais adicional de insalubridade de 20 % no valor de R\$ 193,04 (cento e



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

noventa e três reais e quatro centavos), diferente do previsto na CCT, que dispõe que o salário base previsto na 4ª faixa da CCT MT000060/2021 deve ser de R\$ 1.415,65 (Hum mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário normativo que perfaz o valor de R\$ 283,13 (duzentos e oitenta reais e treze centavos) acrescidos do valor de 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) título de gratificação por assiduidade.

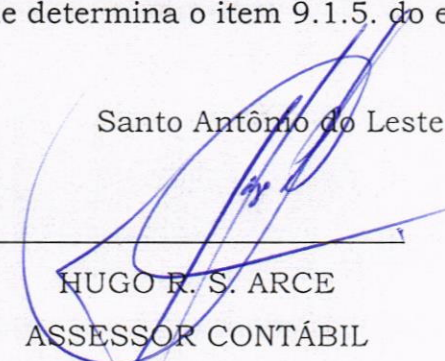
Dessa forma, quanto a função Ajudante de Cozinheiro prevista na 4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021, o valor total a ser pago para exercício da função é de R\$ 1726,46 (Hum mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme determina a CCT MT000060/2021).

II – Da conclusão:

Diante disso, conclui-se da análise realizada que as propostas referentes aos itens 01 e 02 do Lote 02; Item 01 do Lote 04 a licitante deve informar o valor referente ao Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários - seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava e Cláusula Quinquagésima Primeira, bem como, deve realizar de acordo com a CCT, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), nos termos do item 9.12.3. do presente edital, as devidas alterações e adequações, referentes as observações contidas nos itens 01 e 02 do lote 02 e item 01 do lote 04 deste Parecer Técnico.

No que tange a forma de Tributação aplicada pela licitante, verificou-se que se encontra compatível com o que determina o item 9.1.5. do edital.

Santo Antônio do Leste, 19 de novembro de 2021.


HUGO R. S. ARCE
ASSESSOR CONTÁBIL



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL Nº13/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
- MT

Pregão Presencial nº 021/2021

Processo Administrativo nº 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Precos.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial nº **021/2021 Processo Administrativo nº 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.279.167/0001-97- **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial nº 021/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021, MT000061/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.194.644/0001-07

A empresa licitante **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.279.167/0001-97, 2ª colocada na ordem de classificação das propostas para o lote 3, apresentou no prazo legal, planilha de custos e formação de preços referente aos cargos previstos no lote 03:

Item 01: Gari, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 2ª da CCT MT000061/2021), constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão divergentes dos valores previstos na CCT MT000061/2021, uma vez que, a empresa apresentou o valor para pagamento de salário base de R\$ 1.290,19 (Hum mil e duzentos e noventa reais e dezenove centavos), e referente ao adicional de insalubridade de 40% no valor R\$ 516,08 (Quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), **diferente do previsto na CCT, que dispõe que o salário base previsto na 2ª faixa da CCT MT000061/2021 deve ser de R\$ 1.379,20 (Hum mil e trezentos e setenta e noventa reais e vinte centavos) + 40% de insalubridade sobre o salario normativo que perfaz o valor de R\$ 551,68 (Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

Quanto a assiduidade prevista na CCT a empresa optou pelo pagamento através de Prêmio cesta básica de acordo com o valor determinado, o que é permitido pela Convenção, bem como, o valor do Vale Alimentação se encontra também nos moldes previstos.

Item 02 - Agente de Conservação, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) constatou-se que os valores de salário base e gratificação de assiduidade estão em conformidade com a CCT MT000060/2021.

Item 03 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) **analisando os valores de salário, gratificação de assiduidade**



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes na 9ª faixa previstos na CCT MT000060/2021.

II – Da conclusão:

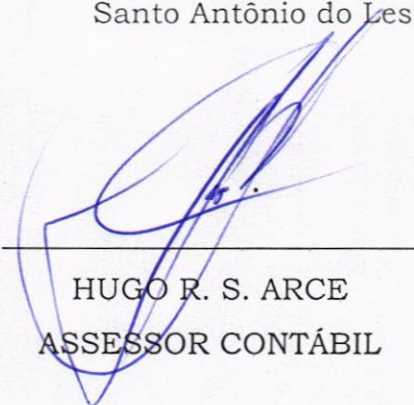
Diante disso, conclui-se da análise realizada que a proposta referente aos itens 01 do Lote 03 para o Cargo de Gari encontra-se incompatível com CCT MT000061/2021, devendo a licitante realizar as devidas alterações observando a análise deste parecer em atendimento as determinações previstas na Convenção.

No que tange aos itens 02 e 03 do lote 03 – Cargo de Agente de Conservação e Supervisor, ambas as propostas se encontram em conformidade com o que prevê a CCT MT000060 /2021.

Entretanto, para todos os cargos previstos no lote 03 a licitante deve também informar os valores referentes ao Sub-módulo 2.3 – Benefícios Mensais e diários - seguro de vida, invalidez e funeral de acordo com o que determina a Cláusula Décima Oitava da CCT MT000060 /2021 e Clausula Decima Quinta e Clausula Quadragésima Sexta da CCT MT000061/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), nos termos do item 9.12.3. do presente edital.

No tocante a forma de Tributação aplicada pela licitante, verificou-se que se encontra compatível com o que determina o item 9.1.5. do edital.

Santo Antônio do Leste, 19 de novembro de 2021



HUGO R. S. ARCE
ASSESSOR CONTÁBIL



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL N° 14/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Pregão Presencial n° 021/2021

Processo Administrativo n° 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Preços.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial n° **021/2021 Processo Administrativo n° 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante: : VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 79.401.188/0001-30 - **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial n° 021/2021, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

A empresa licitante VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 79.401.188/0001-30, 3ª colocada na ordem de classificação das propostas para o lote 4, apresentou no prazo legal, planilha de custos e formação de preços referente aos cargos previstos no lote 04:

Item 01 - Ajudante de Cozinheiro, com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021). constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão divergentes dos valores previstos na CCT MT000060/2021, uma vez que, a empresa apresentou o valor para pagamento de salário base de R\$ 965,22 (Novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), gratificação por assiduidade no valor de R\$ 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) mais adicional de insalubridade de 20 % no valor de R\$ 283,13 (duzentos e oitenta reais e treze centavos), diferente do previsto na CCT, que dispõe que o **salário base previsto na 4ª faixa da CCT MT000060/2021 deve ser de R\$ 1.415,65 (Hum mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário normativo que perfaz o valor de R\$ 283,13 (duzentos e oitenta reais e treze centavos) acrescidos do valor de 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) título de gratificação por assiduidade.**

Dessa forma, quanto a função Ajudante de Cozinheiro prevista na 4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021, o valor total a ser pago para exercício da função é de **R\$ 1726,46 (Hum mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme determina a CCT MT000060/2021).**

II - Da conclusão:

Diante disso, conclui-se da análise realizada que as propostas referentes ao item 01 do Lote 04; a licitante **além de realizar as devidas alterações e correções referente ao salário base que deve ser de acordo com a 4ª faixa salarial da Convenção, informar também, na planilha atualizada, o valor total referente ao Sub-módulo 2.3 - Benefícios Mensais e diários -Auxilio Alimentação, de acordo**

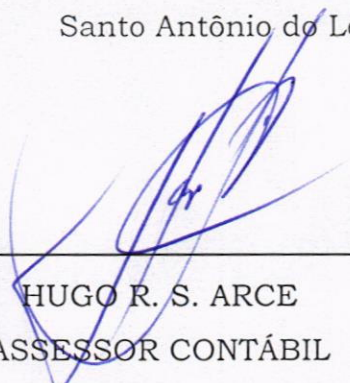


H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

com a CCT, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), nos termos do item 9.12.3. do presente edital.

No que tange a forma de Tributação aplicada pela licitante, verificou-se que se encontra compatível com o que determina o item 9.1.5. do edital.

Santo Antônio do Leste, 19 de novembro de 2021.



HUGO R. S. ARCE
ASSESSOR CONTÁBIL